

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Cleusa Regina Halfen
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	11/2014
Data da Publicação	12/12/14

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	69.656.682,00
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	40.577.921,61
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	17.823.138,58
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	599.264,80
TOTAL		128.657.006,99

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	47.751,82
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	2.807.579,38
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	390.624,29
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	1.606.378,06
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	209.268,34
f	Passagens e despesas com locomoção	125.898,38
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.739.196,71
h	Aluguel de imóveis	351.007,55
i	Serviços de água e esgoto	94.401,22
j	Serviços de energia elétrica	293.383,83
k	Serviços de telecomunicações	64.445,64
l	Serviços de comunicação em geral	318.928,48
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	408.758,73
n	Serviços de limpeza e conservação	685.868,83
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	719.376,27
p	Serviços de publicidade	2.800,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	218.251,57
r	Serviços de seleção e treinamento	82.153,87
s	Aquisição de material de expediente	95.757,48
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	58.646,50
u	Aquisição de material bibliográfico	9.550,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	13.614,42

w	Aquisição de gêneros alimentícios	16.592,98
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	140.491,13
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	7.035.824,24
TOTAL		17.536.549,72

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	315.918,81
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	189,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	322.460,97
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	166.699,06
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	390.694,60
TOTAL		1.195.962,44

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	125.826.106,57
b	Custeio	13.008.422,96
c	Investimentos	1.294.667,84
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		140.129.197,37

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	3.696.434,29
b	recursos a título de taxas judiciárias	600.159,49
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	153.680,66
TOTAL		4.450.274,44

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.